

# Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**DMMA – CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) N.º 08/2022**

Resolução	Publicação no Mural da Prefeitura	Validade
Nº 08/2022		3 anos
Empresa/Nome: CBV Construtora LTDA		

O Departamento Municipal de Meio Ambiente do Município de Uauá – DMMA, fundamentada na Resolução CONAMA nº 237/97 e Arts. 2º e 6º, seus parágrafos e incisos, Art. 159, todos da Lei Estadual nº 10.481, de 20 de dezembro de 2006; Decreto Estadual nº 11.235, de 10 de outubro de 2008; Resolução CEPRAM nº 3.925, de 30 de janeiro de 2009; Código de Meio Ambiente, Lei Municipal nº 526, de 26 de junho de 2014; e tendo em vista o que consta do Processo nº 08/2022/LO, com Pareceres Técnicos e Jurídico favoráveis ao pleiteado, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença de Operação a CBV Construtora LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.379.851/0001-50, com sede na Av. Centenário, Nº 2883, Sala 510, Chame Chame, Município de Salvador, Bahia, para operação de canteiro de obra a ser realizado na Av. João Borges de Sá, S/N, CEP: 48.950-000, Uauá-Ba, para acondicionar matérias, escritórios, garagem dos veículos, mediante cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

I - Executar todas as ações propostas para a Proteção Ambiental e Segurança do Trabalho além da execução, monitoramento e manutenção das ações contempladas no Roteiro de Caracterização do Empreendimento (RCE), Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), Plano de Gerenciamento de Riscos (PGR), Plano de Gerenciamento de Riscos na Construção Civil (PGRCC) e demais documentos apresentados.

Prazo: Durante a execução da obra e operação do empreendimento;

**9 DE JULHO**

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1938 – Fax: (74) 3673-1021 - CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

II - Apresentar a documentação comprobatória de competência técnica da empresa responsável pela implantação do empreendimento. Prazo: 15 dias, após a emissão da inexigibilidade;

III - Informar em caso de alteração dos planos e projetos entregues e aprovados, bem como qualquer modificação realizada na área do empreendimento. Prazo: Durante a execução da obra e operação do empreendimento;

IV - Manter atualizado e em local de fácil acesso os relatórios de manutenções preventivas dos equipamentos e inspeções técnicas realizadas. Prazo: Durante a execução da obra e operação do empreendimento;

V - Fornecer aos funcionários os EPI's adequados ao tipo de trabalho executado e exigir o seu uso. Prazo: Durante a execução da obra e operação do empreendimento;

VI - Informar, imediatamente, quando da ocorrência de acidentes, promovendo a imediata remediação de toda área afetada. Prazo: Durante a execução da obra e operação do empreendimento;

VII - Destinar, preferencialmente, os resíduos sólidos recicláveis para a(s) cooperativa(s) de catadores ou associações do município, caso não seja possível, fazer o encaminhamento adequado para empresa devidamente licenciada. Prazo: Durante a execução da obra e operação do empreendimento;

VIII - Promover e/ou fomentar, periodicamente, Programas de Educação Ambiental, com relatório de detalhamento das atividades, cronograma de execução e indicadores de resultados do empreendimento, mantendo-os disponíveis para fins de fiscalização. Prazo: Durante a execução da obra e operação do empreendimento;

XII - Apresentar a SEIMA os seguintes documentos: A) Alvará de funcionamento. Prazo: 120 após, a emissão da inexigibilidade.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia  
Tels.: (74) 3673-1938 - Fax: (74) 3673-1021 - CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá

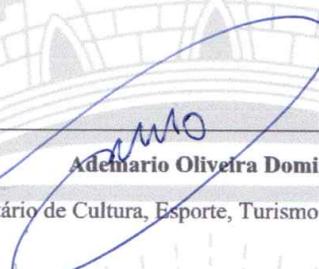


**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

Art. 2º. Esta licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do CMMA do Município de Uauá/BA, cabendo ao interessado obter a anuência e/ou autorização das outras instâncias no Âmbito Federal e Estadual, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uauá/BA, 27 de outubro de 2022

  
**Ademario Oliveira Domingos**

Secretário de Cultura, Esporte, Turismo e Meio Ambiente

  
**Marcos Henrique Lobo Rosa**

Prefeito Municipal

**9 DE JULHO**

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1938 – Fax: (74) 3673-1021 - CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
1E2D07BEB765BD15FAFF990D1F67B596